



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari
CNPJ: 01.676.018/0001-70

DECISÃO ADMINISTRATIVA SOBRE A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Dispõe sobre a Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico 02/2024.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais no Pregão Presencial 02/2024, Processo 30/2024;

Considerando a Impugnação ao Edital oferecida pela empresa SAINT-TROPEZ DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA., empresa inscrita no CNPJ nº 29.034.608/0001-19 na data de 10 de dezembro de 2024;

Considerando os motivos trazidos pela Impugnante e o Parecer Jurídico desta Câmara Municipal;

Resolve:

1. ADMITIR a Impugnação oferecida pela Empresa porque tempestiva;
2. Nos motivos, ACOLHER os argumentos trazidos no Parecer Jurídico desta Câmara Municipal que AFASTAM as alegações trazidas na Impugnação.
3. Prossiga a Licitação em seus regulares termos;
4. Publique-se.



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari
CNPJ: 01.676.018/0001-70

Pinhalzinho, 13 de dezembro de 2024.

William Waz Pedrozo
Pregoeiro